



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4338 , DE 25 DE SETEMBRO DE 1989.

Altera a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviços Públicos de Rondônia-FUNSEPRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o artigo 20 do Estatuto da Funsepro,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviços Públicos de Rondônia-FUNSEPRO conforme segue:

Membros efetivos

Edson Nery da Silva	Presidente
Claúdio Fries Macario	Membro
Ivan Leitão e Silva	Membro

Suplentes

Dionisio Rodrigues Lopes
Luiz Carlos Felizardo
Margarida Soares Chaves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 25 de setembro de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Oficial
1981/90 192
888

Altera a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no artigo 2º do Estatuto da Fundação,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Fiscal da Fundação Escola de Serviços Públicos do Estado de Rondônia, conforme segue:

Membr os eleitos

- | | |
|------------|-----------------------|
| Presidente | Eduardo Nery da Silva |
| Membro | Cláudio Yris Macario |
| Membro | Ivan Leirão e Silva |

Suplentes

- | |
|--------------------------|
| Dionísio Rodrigues Lopes |
| Luiz Carlos Felizardo |
| Margarida Soares Chaves |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 22 de setembro de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SARTANA
Governador